



MUNICÍPIO DE GURUPI – ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG – CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
CASA DE CULTURA DA UNIRG

EDITAL Nº 01/2017

**Processo Seletivo para Ingresso no Coral TOCANTO – Coral Institucional da
Casa de Cultura da UNIRG**

A Diretora da Casa de Cultura da UNIRG, órgão complementar que compõe a estrutura da Fundação / Centro Universitário UNIRG, no uso de suas atribuições legais, torna público os critérios gerais para seleção de candidatos para ingressar no Coral TOCANTO, turma do ano de 2017, conforme as normas deste Edital.

1. CONSIDERAÇÕES INTRODUTÓRIAS

1.1 OBJETIVO GERAL DO CORAL TOCANTO

a) Desenvolver a prática do Canto Coral através da promoção de atividades artísticas e culturais permanentes, voltadas ao desenvolvimento e formação humana, social e estética das comunidades acadêmica e regional.

1.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO CORAL TOCANTO

a) Promover a integração entre o órgão de extensão cultural da instituição – Casa de Cultura – com a comunidade universitária, através do diálogo musical, bem como com a sociedade regional;

b) Desenvolver uma vivência musical com estudos sobre canto e prática de coral através de ensaios regulares;

c) Promover a participação do Coral Tocanto – UnirG em eventos regionais e nacionais, instituindo-o como instrumento de representação pública do Centro Universitário UnirG;

d) Proporcionar a formação de plateia e a sensibilidade por meio de atividades artístico-culturais junto às comunidades acadêmica e local.

2. FORMATO DO GRUPO DO CORAL

2.1 O grupo será formado de no mínimo 20 (vinte) e no máximo 40 (quarenta) integrantes, distribuídos de acordo com a necessidade de cada naipe na seguinte forma:

NAIPE	QUANTITATIVO DE INTEGRANTES	
	MÍNIMO	MÁXIMO
a) SOPRANOS	05	10
b) CONTRALTOS	05	10
c) TENORES	05	10
d) BAIXOS	05	10

2.2 O grupo de que trata o subitem 2.1, deste Edital, também será composto por regente (1), instrumentistas (2) e coralistas (40), previamente selecionados.

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção de candidatos para o Coral Institucional do Centro Universitário UnirG – Coral Tocanto será realizada segundo os seguintes critérios:

3.1.1 Musicalidade - o candidato deverá demonstrar capacidade para reproduzir melodias simples – tanto em seu contorno melódico quanto em seus elementos rítmicos.

3.1.2 Qualidade vocal - o candidato deverá, durante o teste, cantar com desenvoltura, apresentando um mínimo de domínio quanto ao uso da voz.

3.1.3 Saúde vocal - o candidato deverá, durante a banca avaliadora, cantar com voz saudável, devendo estar ausentes sinais de rouquidão que possam sugerir abuso vocal continuado ou alguma anomalia (nesses casos, o candidato será aconselhado a procurar um profissional competente).

3.1.4 Expressão corporal – o candidato será submetido a avaliação de ritmo corporal – ritmo, percepção de espaço e a coordenação motora.

3.1.5 Manutenção do equilíbrio da estrutura do grupo - serão priorizados candidatos que, com seu ingresso, preservem ou incrementem o equilíbrio entre os naves do coro assim como a assiduidade nos ensaios e apresentações.

3.2 No caso de haver mais candidatos do que o quantitativo de vagas ofertadas, os candidatos serão convocados de acordo com seu desempenho no teste, preservando-se sempre o equilíbrio da estrutura do grupo. Os demais aprovados permanecerão em lista de espera (válida durante o ano do teste).

3.3 Não são exigidos conhecimentos de teoria musical, contudo, o conhecimento e/ou domínio musical terá peso na avaliação.

3.4 Os candidatos poderão, se desejarem, preparar uma canção de livre escolha para apresentar durante o teste.

3.5 Os testes ocorrerão na Casa de Cultura da UNIRG, localizada na Avenida Pará N.º 2432 Qd. 20 Lt. 01 – Setor Engenheiro Waldir Lins II - Gurupi/TO, conforme o seguinte cronograma:

DIA	HORÁRIO	TESTES
16/10	18h	Teste vocal para todos os naipes
17/10	18h	Teste de expressão corporal para todos os naipes

4. DOS ENSAIOS DO CORAL

4.1 O grupo terá uma rotina de no mínimo 02 ensaios semanais, totalizando 08 ensaios mensais. Havendo necessidade de ensaios extras, será definido junto ao regente.

5. DAS FALTAS AOS ENSAIOS

5.1 Prezando-se pelo bom desenvolvimento do grupo, serão permitidas até 3 (três) faltas mensais, sendo que o excesso de faltas poderá resultar no respectivo desligamento das atividades do grupo.

6. DO CERTIFICADO PELAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

6.1 Será concedido aos integrantes do coral e acadêmicos da instituição, certificado emitido pela Casa de Cultura com carga horária de horas extracurriculares, pelas atividades efetivamente cumpridas.



7. DA INSCRIÇÃO

7.1 As inscrições para o Processo Seletivo que trata este Edital deverão ser realizadas entre os dias **02/10/2017** a **15/10/2017**, exclusivamente pela página da UNIRG na internet, www.unirg.edu.br, na Plataforma IOW, no link Eventos <https://iow.unirg.edu.br/eventos/>

7.2 Podem participar acadêmicos, professores, servidores e comunidade em geral, com idade mínima de 16 anos.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela gestão da Casa de Cultura da UNIRG.

Gurupi – TO, 29 de setembro de 2017.

Sheyla Carvalho Borges
Gestora da Casa de Cultura UnirG
Portaria n.º 087/2011

Prof. Moisés Ribeiro
Graduado em Licenciatura em Música – UnB
Pós Graduado – Especialista – Metodologia do Ensino de Artes – Uninter



**MUNICÍPIO DE GURUPI – ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG – CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
CASA DE CULTURA DA UNIRG**

ANEXO I – EDITAL Nº 01/2017

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATA	EVENTO
29/09/2017	Publicação do Edital nº 01/2017 – Abertura do Processo Seletivo
02/10/2017 a 15/10/2017	Período para INSCRIÇÃO – Exclusivamente pela Internet
16/10/2017	Teste vocal para todos os naipes
17/10/2017	Teste de expressão corporal para todos os naipes
18/10/2017	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL
19/10/2017	Primeiro Ensaio Geral